

ATA DE N° 63 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2019.

Data: 31 de Maio de 2019, 14 horas.

Local: Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Flávio Jose Ferreira e Secretário Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Arnaldo Rauen Delpizo, Bruno de Castro Silveira, Cibeli Simoes dos Santos, Diego Gutierrez de Melo, Dinara Arruda de Oliveira, Edmar de Jesus Rodrigues, Felipe de Oliveira Santos, Gabriela de Souza Correia, Ivan Campos Santore, Jefferson Luiz de Queiroz, Jose Patrocinio de Brito Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Kamila Michiki Teischmann, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Kleiton Araújo de Carvalho, Marina Ignotti Faiad, Mario Olimpio Medeiros Neto, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão e Roberta Vieira Borges Felix.

Ausência justificada: Fabio Luis de Mello Oliveira, Fernanda Mamede Beck Roveri, Helio Machado da Costa Junior, Leonardo André da Mata, Ricardo Ferreira Garcia e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Registrada presença:**

Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/04/2019. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Foram feitas da sessão do Conselho Pleno ocorrida no dia anterior. O Presidente registrou a presença de nove presidentes de Subseção e informou que os acompanhará em uma reunião no Tribunal de Justiça, para tratar de assuntos de interesse da advocacia. Presentes o Presidente da ESA/MT Bruno Devesa Cintra e o Sr. Marcos Crepaldi representante da Faculdade de Tecnologia do Ipê (Faipe), informando que celebraram um convênio de cooperação mútua para a oferta de capacitação em diferentes modalidades do ensino de pós-graduação. Foi prestado compromisso pela advogada Cleier Fabiana Mendes perante o Conselho. **Item V. ORDEM DO DIA. 1) Processo Disciplinar n. 0000596/2016**

– CLASSE I - RECORRENTE: S. do L. C. do S. D. (Proc. Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues – OAB/MT 11.065/A e Helio Bitton Rodrigues – OAB/MT 71.709OAB/RJ) - RECORRIDO: O. F. M. F. – OAB/MT 4.985/O (*Def. Dativo Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez – OAB/MT 19.124*) **RELATORA: Dra. Aleandra Francisca de Souza.** Presente a advogada da recorrente Raphaela Meireles Maiolino Arruda (OAB/MT 17501, que fez juntada de procuração neste ato. A relatora fez a leitura do relatório e voto conhece do recurso e nega provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Dada palavra a advogada da recorrente, a mesma dispensou. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão. Não havendo mais discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Fez uso da palavra: Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Conselheiro Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. **5) Processo Disciplinar n. 0000511/2016** – CLASSE I - RECORRENTE: P. G. C. (Adv. Assist. Dr. André Luiz Faria – OAB/MT 18.499/0) - RECORRIDO: A. C. S. (Adv. Assist. Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298) - **RELATOR: Dr. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho.** Presente o advogado do recorrente Rodrigo Direne de Moares (OAB/MT 13878), requerendo juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares arguidas, menos a nulidade da intimação que impõe nulidade do processo a partir do ato, inobstante isso relativiza a nulidade para beneficiar o recorrente, enfrentando o mérito para dar provimento ao recurso, reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação. Dada a palavra ao advogado do recorrente o mesmo dispensou a palavra. Em discussão. Fez uso da palavra Juliana Ribeiro Salvador. Aprovado a unanimidade o voto nos termos do relator. **7) Desagravo Público nº 0000137/2018** - OFENDIDA: Flaviane Ramalho dos Santos – OAB/MT 9.189/O - OFENSOR: Joao Alcir Rodrigues de Vargas – OAB/MT 5.881/A (Proc. Dra. Maria Alice Arruda Aleixo – OAB/MT 25.123/O). **RELATOR: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto.** Presentes a parte ofensor e sua advogada. O relator fez a leitura do relatório e voto levantando prejudicial de mérito no sentido de indeferir o desagravo em virtude da advogada estar suspensa na data da suposta ofensa, não estando portanto legalmente no exercício da advocacia, bem como encaminhar cópias ao TED/OAB/MT para apurar a infração disciplinar da requerente. Em discussão. Registrado

impedimento das Conselheiras Kamila Michiko Teischmann e Dinara de Arruda Oliveira. Fez uso da palavra a Conselheira Roberta Vieira Borges Felix abrir divergência para que seja remetido ao TED cópias para apurar eventual falta ética do ofensor. A propositura foi encampada pelo relator; Pedro verão; Edmar de Jesus Rodrigues. Não havendo mais discussão, em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que indeferiu o desgravo publico em favor da requerente, bem como a remessa de cópias do procedimento para o TEDE/OAB/MT para apurar a conduta dos advogados Flaviane Ramalho dos Santos e Joao Alcir Rodrigues de Vargas. **2) Processo Disciplinar n. 001299/2016** – CLASSE I - RECORRENTE: E. D. S. – OAB/MT 11.875/O (em causa própria) - RECORRIDO: A. B. (Adv. Assist. Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836) - **RELATOR: Dr. Bruno de Castro Silveira.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhece do recurso, afasta as preliminares e no mérito negar provimento mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto relator. **Ante a necessidade da Vice-Presidente se ausentar, a sessão passou a ser presidida pela Secretario Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, que convocou para secretariar O Conselheiro Mauro Paulo Galera Mari.** **3) Embargos de Declaração n. 0001593/2016** – CLASSE I - EMBARGANTE: D. M. B.a – OAB/MT 7.495/O (*em causa própria*) - EMBARGADO: J. L. F. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** O relator fez a leitura do relatório e voto para rejeitar os embargos, mantendo a decisão. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **4) Processo Disciplinar n. 0000520/2017** – CLASSE I RECORRENTE: J. V. M. S. - OAB/MT 3.933/O (Proc. Dr. Wagner Batista Nascente Junior – OAB/MT 18.499/0) - RECORRIDO: S. M. J. (Adv. Assist. Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298) - **RELATORA: Dra. Kamila Michiko Teischmann.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para afastar as preliminares arguida e no mérito negar provimento, mantendo a pena do TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **6) Processo Disciplinar n. 0001248/2016** – CLASSE I RECORRENTE: W. C. - OAB/MT 4.111 (Proc. Dr. Fabio Souza Ponce – OAB/MT 9.202) - RECORRIDO: J. S. M. F. (Adv. Assist. Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298) - **RELATORA: Dra. Dinara Arruda de Oliveira. Ausentes**

as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para afastar as preliminares e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Registrado a declaração de suspeição da Conselheira Aleandra Francisca de Souza. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Registrada a presença do Secretário-Geral Adjunto da CAA/MT Fabrício Renann Pastro Pavan. **8) Processo n. 0004889/2018 Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** REQUERENTE: O. P. de S. - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Juliana Ribeiro Salvador.** A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Roberta Vieira Borges Felix. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **9) Processo n. 0000418/2019 - Licenciamento - Técnico Judiciário** - PTJ da Secretaria do TJMT - RECORRENTE: Lucas Vann Holpert RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Gabriela de Souza Correia.** Ausente a parte interessada. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, para manter a decisão da câmara julgadora que cancelou a inscrição por passar a exercer cargo efetivo incompatível com a advocacia. Em discussão. Registrada a declaração de suspeição da Conselheira Aleandra Francisca de Souza. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **RESOLUÇÕES DE Nº 172 A 175 DE 31 DE MAIO DE 2019, que dispõe sobre nomeações de membros das Comissões da OAB/MT, para triênio 2019/2021.** Aprovado a unanimidade pelo Conselho. **Palavra livre:** José Patrocínio de Brito Junior; Edmar de Jesus Rodrigues. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:40 h. Eu, Mauro Paulo Galera Mari, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Presidente da Sessão

Mauro Paulo Galera Mari
Secretário da Sessão